



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2Pgs  
-Atos da Administração.....2/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1794

Quinta - Feira, 23 de Janeiro de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### CORRIGENDA

Edição Ano XI – Nº 1.790, de 17/01/2020 – fl. 01

#### PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**Onde se lê:** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 06/01/2020

**Leia-se:** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 23/01/2020.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 23 de janeiro de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 29 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 00977//2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES PORTUGAL**, Trabalhador Braçal, matrícula 3.173 na Secretaria Municipal Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade tácita no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

**Art. 3º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de janeiro de 2020.

---

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

**TOYOTA ETIOS – Placa LTU 6F74**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.456, portador da CNH 06843097520 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

**TOYOTA ETIOS – Placa LTU 6F74**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## **Atos da Administração**

---

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0046/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 10.000 litros de gasolina comum e 5.000 litros de etanol, a serem utilizados pela frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 157/2019, do pregão nº 094/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2020 e findando-se em 26 de julho de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 73.184,50 (setenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) Reservas das Dotações Orçamentárias nº 46/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.007 - Manutenção dos Veículos da Sec. de Educação - Material de Consumo e 48/2020 - Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.007 - Manutenção dos Veículos da Sec. de Educação - Material de Consumo ; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe do Setor de Contratos